



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000048

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002591/2022

Número do processo:	0002591/2022	Número único:	G5N.631.C26-20
Solicitação:	291 - credenciamento	Número do protocolo:	20885
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	065.295.819-28
Requerente:	104717 - ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	santa Rasa
Endereço:	Nº 169 - 89400-000	Município:	Porto União - SC
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO	Procedência:	Interna
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS	Prioridade:	Normal
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Em trâmite:	Sim
Situação:	Não analisado	Previsto para:	
Protocolado em:	29/07/2022 16:13	Concluído em:	
Súmula:	CRENCIAMENTO Nº. 009/2022		
Observação:			

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
(Requerente)

000049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

NOME DO ELEITOR

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

Alexandre P. Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

DATA DE NASCIMENTO

Nº INSCRIÇÃO

D.V.

ZONA

SECT

0505 8587 0981

025

0062

MUNICÍPIO / UF

PORTO UNIÃO/SC

DATA DE EMISSÃO

28/03/2018

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

FILIAÇÃO

PAI ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

MÃE VERA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA

DATA NASC

NATURALIDADE

PORTO UNIAO-SC

Dispensado do Serviço Militar inicial em 16 de agosto de 2004, por ter sido incluído no excesso da contingente

Com/Ch ou Dir

HEDIO ELIAS RUSCHEL - 1. TEN

Delegado de Serviço Militar da 13ª Div. Ev. Mil/16ª CSM

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
16ª C S M

RA 161182095976

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Emissão: Porto União, SC, 01/set/2004

CONFERE COM O ORIGINAL
29/07/2022

ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

000050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

ESTADO: SC

CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: [REDACTED]

FILIAÇÃO:
 ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
 VERA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06788548800 VALIDEZ: 21/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 30/01/2017

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [REDACTED]

LOCAL: PORTO UNIÃO, SC DATA DE EMISSÃO: 23/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira, Diretora Estadual de Trânsito, 18955712885, SC166967270

SANTA CATARINA

DE NATRAN - SC CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2244770734

PROIBIDO PLASTIFICAR 2244770734

CONFERE COM O ORIGINAL
29/07/2022

ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun de Tributação
Declar: 4479/2022

[Handwritten marks]

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta e a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMparo AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://TRABALHO.GOV.BR)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIR/PASEP [REDACTED]

NÚMERO: 5442480 SÉRIE: 0060 UF: PR

Alfonso Luis de Siqueira

ASSINATURA DO TITULAR



000051

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA DA SILVA
ANTÔNIO RAMUNDO PEREIRA DA SILVA

NASCIMENTO: [REDACTED]

ESTADO CIVIL: CASADO

NATURALIDADE: PORTO UNIÃO - SC

DOCUMENTO: R.G. [REDACTED] - SC

LEI Nº 8.049, DE 18 DE MAIO DE 1965

CPF: [REDACTED]

TIT. ELEITOR: [REDACTED]

LOCAL DE EMISSÃO: AAPR - UNIÃO DA VITÓRIA

DATA DE EMISSÃO: 17/09/2019

ZONA:

SERVO:

[Assinatura]
PAULO ALBERTO BRUNDES
ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE: / / PARA: / /
DOCUMENTO _____ (MOTIVO) _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - ALIENAC. VOLUNTÁRIA


ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

03
CONFERE COM O ORIGINAL
29/07/2022

000052

O. M. B.

Assinatura do Portador




Popular

Gênero

Especialidade

Violaõ Guitarra Teclado



Polegar direito

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
Tem fé pública em todo Território Nacional Lei 3.857/60

Inscrição	Data da Inscrição	Validade
3.641	26/08/2010	Permanente

Nome: **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**

Filiação: **Antonio Raimundo Pereira da Silva**

Naturalidade: **Vera Lucia de Oliveira da Silva** Data de Nasc. _____

R.G. _____ CPF _____

Órgão emissor: **Porto União/SC**

Expedido em: **08/12/2010**

Presidente: **Conselho Regional/SC**

CARTÃO DE IDENTIDADE DE MÚSICO

CONFERE COM O ORIGINAL
29/07/2022

ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

CO

10

10

000053



COLÉGIO VISÃO JUNIOR LTDA

Rua Dário A. Bordin, 199, União da Vitória - PR
fones: (42) 3522.4472 e (42) 3522.7618
CEP: 84600-000/ CNPJ: 07.885.507/0001-19
E-mail: secretariavisaojr@gmail.com / equipedeensino@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para fins, que a Senhor LEXANDRE PEREIRA DA SILVA, portadora do C [REDACTED] exerceu atividades nesta instituição de ensino como professor de música nos anos de 2017 e 2018.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2022

Nanci Janieli S. Rauber
Secretária
Ato Adm. 1 / 2019

Nanci Janieli Sokoleck Rauber

COLÉGIO VISÃO JUNIOR LTDA
Educação Infantil e Ensino Fundamental
CNPJ: 07.885.507/0001-19
Rua Dário Bordin, 199
84.600-180 - União da Vitória - Pr
Fone: (42) 3522-7618
E-mail: equipedeensino@hotmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CEJA DE CANOINHAS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1182
CENTRO - Cep:89460100 - Fone: (47)36274057
CANOINHAS - SC
Email: ceja26@sed.sc.gov.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS - CEJA

Código 767007015130
Ensino Fundamental e Ensino
Médio de Educação Geral
Decreto n.º 525 - Parecer n.º 237/94
Portaria N.º 493/94
Rua Barão do Rio Branco, 1182
Fone: (47) 3627-4057
E-mail: ceja26@sed.sc.gov.br
89460-152 - Canoinhas - Santa Catarina

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO - EJA

Certificamos que ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, matrícula 9501225130, natural de PORTO UNIÃO/ SC, brasileiro, nascido em [REDACTED] filho de ANTONIO DA SILVA e VERA LUCIA DA SILVA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº011/2012, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

000054

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental NUCLEO DE ED. DE JOVENS E ADULTOS	Município PORTO UNIÃO	UF SC	Ano Conclusão 2012
----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	----------	-----------------------

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1*	2*	3*	1*	2*	3*	4*	5*	6*
	Bloco A	Bloco B	Bloco C	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	7.50	7.00	9.00	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	9.00	9.00	8.50	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	8.50	8.00	8.00	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	8.50	8.50	8.00	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.00	7.00	10.00	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	8.00	7.00	8.00	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.50	9.00	9.00	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	8.50	8.00	8.00	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	7.00	7.00	7.00	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	7.50	8.00	9.00	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	8.00	8.00	8.00	--	--	--	--	--	--
ARTE	10.00	10.00	10.00	--	--	--	--	--	--
%FREQUÊNCIA	100.00	100.00	100.00	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	--	--	--	--	--	--

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
* 1* Bloco A	2013	CEJA DE CANOINHAS	CANOINHAS	SC
* 2* Bloco B	2013	CEJA DE CANOINHAS	CANOINHAS	SC
* 3* Bloco C	2013	CEJA DE CANOINHAS	CANOINHAS	SC

Obs.:

Município e Data CANOINHAS - SC	Assistente de Educação Rosângela Pereira Guimbiski	Diretor(a)
Registro Nº 4617	3 Livr	Folha 34

Assistente de Educação
Ato n.º 06 de 02/01/2016
Matrícula 373 184-7-01

Oswaldo Badur Junior
ASSESSOR DE DIREÇÃO
Portaria 461 de 21/02/2020
Fone: (47) 3627-4054

[Handwritten signature]

NOME : ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

000055

RG [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

EXPERIÊNCIAS :

PREFEITURA DE MALLETT PR , PROFESSOR DE MUSICA

PREFEITURA DE MATOS COSTAS , PROFESSOR DE MUSICA

PREFEITURA DE UNIÃO DA VITORIA , PROFESSOR DE

MUSICA

PREFEITURA DE CALMOM SC , PROFESSOR DE MUSICA

COLÉGIO VISÃO ,PROFESSOR DE MUSICA.

INSTITUTO PIAMARTA ,PROFESSOR DE MUSICA.

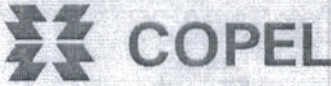
FONE : 42999306215

EMAIL: galexandre1234@gmail.com

12

10

10



Copel Distribuição S.A.
 José Inácio Biazetto, 15B bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



0800 5100116
 www.copel.com
 0800 51 00 116

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
 R ACACIO CORREA, 103
 SANTA ROSA - PORTO UNIAO - SC - CEP: 89400-000

86868 01 001 559300

Mês de Referência
Maio/2022

Unidade Consumidora
54684048

VENCIMENTO
09/08/2022

VALOR A PAGAR
R\$ 92,26

PAC-01-20222943772467-43

DOCUMENTO DE COBRANÇA

PARCELAMENTO 003/010

92,26
 Valor a Pagar 92,26

000056

IDENTIFICAÇÃO
 54684048

Mês
 05/2022

Vencimento
 09/08/2022

Valor a Pagar
 92,26

PAGUE COM PIX



[Handwritten signature]

8368000000 9 92260111000 5 00101020222 2 94377246743 8





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: [REDACTED]
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140128177910
Data de emissão:	29/07/2022 09:26:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	<u>27/09/2022</u>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



000058

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4306/2022

Nome / Razão Social

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA CPF: [REDACTED]

Endereço

LOGRADOURO: ATILIO MARCOLA
COMPL: MORRO DA CRUZ

APTO:

BAIRRO: Cidade Nova

NÚMERO: 169

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com original.

Porto União (SC), 29 de Julho de 2022

Código de Controle

CWT4PWJZEBRGD7Y1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**

CPF: [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:33 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2023. ✓

Código de controle da certidão: **4801.C589.F80D.B0AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Olá! Aqui estão os dados da minha Conta Bradesco.

000060

Banco: 287 [REDACTED]

Agência: 365

Cont [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Nome: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

BANCO: NUbanc.

CONTA : CORRENTE

Agência : 0001

CONTA [REDACTED]

BANCO : 0260 . NU Pagamentos S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos que o(a)(e) aluno(a)(e) **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, CPF [REDACTED] está matriculado(a)(e) sob registro acadêmico n.º 2680006, na turma com início em 28/07/2022, do **CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MÚSICA**, ministrado em nível de Graduação pelo **Centro Universitário Internacional UNINTER**, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

O referido curso está autorizado pela Resolução n.º 933/2019 do CEPE do Centro Universitário Internacional UNINTER e tem carga horária total de 3992 horas, com previsão mínima de conclusão de 48 meses, a contar da data do início da turma, conforme acima citada.

Declaramos também que a frequência é registrada através das atividades pedagógicas, e o(a)(e) aluno(a)(e) até a presente data já cursou 0hs da carga horária total do curso, e que está vinculado(a)(e) ao local de aula União da Vitória/PR - PAP UNIÃO DA VITÓRIA - PR.

O vínculo de matrícula do(a)(e) aluno(a)(e) junto ao Centro Universitário Internacional UNINTER é dependente do cumprimento de todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Curitiba/PR, 29 de julho de 2022.



SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.

A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR
| CEP 83608-900

Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site:
<https://www.uninter.com/documentosdigitais/>

000062

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA CPL

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação do interessado:

Proponente: Alexandre Pereira da Silva

1

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente	01 Título	10	00 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	01 Títulos	20	00 pontos
Experiência Profissional na área	Até 1 ano	10 pontos	10 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida (cursos com carga horária mínima 20 horas, vedado somatório de atestados)	4 cursos	5 pontos	00 pontos
TOTAL		10 pontos	



Presidente CPL

MEMBRO CPL



MEMBRO CPL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
 www.pmcm.pr.gov.br



000063

ANEXO II

Ficha de Credenciamento

15

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO** para Credenciamento objetivando a contratação de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos para prestação de serviços de instrutores informática, natação, música e dança, para desenvolver atividades junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCVF, através do Centro de Atividades desta municipalidade, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: Alomdo Pereira da Silva

CPF nº [REDACTED]

RG [REDACTED] Data de nascimento: [REDACTED]

FILIAÇÃO: Pai: Antonio Raimundo Pereira da Silva
 Mãe: Lea Lucia de Moraes da Silva

ENDEREÇO:
 (Rua, Praça, Avenida...) ACACIO CORREA
 Nº 102 Complemento: [REDACTED] Bairro: SANTA ROSA
 CEP: 89400-00 Cidade: PORTO UNIO UF: SC
 TELEFONES: Comercial: () [REDACTED] Celular: (42) 999306215
 Email: alomdo1234@gmail.com

ESPECIALIDADE:

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO
	<u>Professor de Música</u>	<u>19.992,00</u>

DADOS BANCÁRIOS:
 Banco: NUBANK Agência: 0001 Conta
 Corrente: [REDACTED] LOCAL.

DATA: 19/08/2022

Alomdo P. Silva
 ASSINATURA DO PROPONENTE

[Handwritten marks and signatures]



000064

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

16

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

A Licitante Albano P. Siba (qualificação) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento objetivando a contratação de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos para prestação de serviços de instrutores informática, natação, música e dança, para desenvolver atividades junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCVF, através do Centro de Atividades desta municipalidade, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital, nos termos do Chamamento Público nº. 009/2022, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 19 de agosto de 2022.

Albano P. Siba
(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)





000065

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 009/2022

Eu, , portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF nº declaro que:

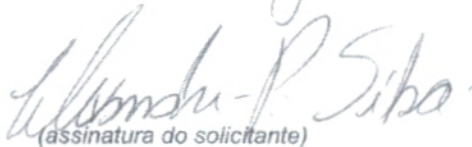
- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Assistência Social de Cruz machado /PR;

- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no EDITAL.

- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 19 de ago de 2022.


(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)



000066

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 009/2022.

Eu Albino P. Silva portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] - nº e inscrito no [REDACTED] nº, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz Machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 19 de agosto de 2022.

Albino P. Silva
(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmc.m.pr.gov.br



COMPRAS E LICITAÇÕES

000067

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Albano P. Silva

inscrita no CPF N° [REDACTED]

residente na rua *Rua 9, casa 10*, cidade *PR* / Paraná, DECLARA sob as penas da lei que não possui cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

agosto de *19* de 2022.

Albano P. Silva

Proponente

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]